

Pregão Eletrônico

925373.1882022 .9588 .4660 .15732004



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00188/2022

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 125/SUPEL de 13/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0030503368202119, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00188/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável, garrafão de 20 litros, e gás liquefeito de petróleo/gás de cozinha para atender a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Bebedouro Água Garrafão

Descrição Complementar: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 18.167,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16.250,0000 .

Item: 2

Descrição: Bebedouro Água Garrafão

Descrição Complementar: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg em forma de troca, utilizado em fogões convencionais ou industriais para preparação de alimentos, no Município de Porto Velho.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.670,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Histórico

Item: 1 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 05.555.440/0001-29 | ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 3.250 | R\$ 5,2500 | R\$ 17.062,5000 | 23/05/2022 08:42:47 |
| | Marca: MINALINDA | | | | | | |
| | Fabricante: MINALINDA | | | | | | |
| | Modelo / Versão: 20 LT | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho. | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 40.861.948/0001-56 | PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 3.250 | R\$ 6,0000 | R\$ 19.500,0000 | 11/05/2022 13:47:12 |
| | Marca: MINALINDA | | | | | | |

Fabricante: MINALINDA**Modelo / Versão:** GARAFÃO 20L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho.**Porte da empresa:** ME/EPP

34.467.753/0001-23 ROLDAO Sim Sim 3.250 R\$ 6,0000 R\$ 19.500,0000 23/05/2022
BRAGA
RIBEIRO
EIRELI 08:32:02

Marca: MINALINDA**Fabricante:** MINALINDA**Modelo / Versão:** Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, ac**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 19.500,0000 | 40.861.948/0001-56 | 23/05/2022 09:00:03:650 |
| R\$ 19.500,0000 | 34.467.753/0001-23 | 23/05/2022 09:00:03:650 |
| R\$ 17.062,5000 | 05.555.440/0001-29 | 23/05/2022 09:00:03:650 |
| R\$ 19.110,0000 | 34.467.753/0001-23 | 23/05/2022 09:05:43:627 |
| R\$ 18.727,0000 | 34.467.753/0001-23 | 23/05/2022 09:07:49:673 |
| R\$ 16.721,2500 | 34.467.753/0001-23 | 23/05/2022 09:09:10:303 |
| R\$ 16.250,0000 | 05.555.440/0001-29 | 23/05/2022 09:09:56:387 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--|---------------------|--|
| Abertura | 23/05/2022 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 23/05/2022 09:11:57 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 23/05/2022 09:11:57 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 23/05/2022 09:41:45 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/05/2022 10:00:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29. |
| Aceite de proposta | 23/05/2022 10:07:30 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 16.250,0000. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 23/05/2022 10:08:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.467.753/0001-23. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 23/05/2022 10:19:50 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.467.753/0001-23. |
| Habilitação de fornecedor | 23/05/2022 10:21:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 16.250,0000. |

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Bebedouro Água Garrafão****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--------------|---------------------|---------------|
| Item deserto | 23/05/2022 09:00:03 | Item deserto. |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 23/05/2022 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 23/05/2022 09:00:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:01:25 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:01:35 | O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 26.182 de 24 de junho de 2021, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:04:07 | Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, sendo EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:04:16 | Diante da ocorrência de qualquer envio de lances errados, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail beta.supelro@gmail.com ou telefone: 69-3212-9268, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:04:27 | Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de atuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar .. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:04:37 | ...com o Estado de Rondônia. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:04:49 | Dessa forma, a empresa que enviar lance inexecutável, que possa vir a prejudicar o andamento da sessão pública e que não for honrado por ela caso seja convocada para apresentar proposta, estará sujeita à aplicação de sanções. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:05:56 | Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:06:07 | Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:06:16 | Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:06:29 | Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo o(a) Pregoeiro(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:06:37 | bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais; |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:06:56 | O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:04 | Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:15 | poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:23 | O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:32 | Informo a todos, que antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas propostas de preços a qual a empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da execução dos serviços, |

pois, o corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado, tem acompanhado com acuidade os editais e os procedimentos licitatórios a cargo desta Superintendência,...

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:44 | ...conforme podemos verificar no Comunicado de irregularidade (protocolo nº. 08173/2013) que solicita esclarecimento quanto a prática de preços inexequíveis, abaixo da média do preço entre as empresas cotadas, protocolado nesta Superintendência em 29/07/2013 através do Ofício nº. 428/GCVCS/TCE/RO. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:07:53 | Vale ressaltar que, as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:08:00 | NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:08:09 | Após a fase de lances, estaremos consultando SICAF objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO. |
| Sistema | 23/05/2022 09:11:57 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 23/05/2022 09:11:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:16:38 | Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disto, daremos continuidade as demais fases. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:16:58 | Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor (a) está conectado (a)? |
| 05.555.440/0001-29 | 23/05/2022 09:18:16 | SIM |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:22:07 | Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Com objetivo de obtermos uma proposta de preços mais vantajosa para Administração, convido vossa senhoria a negociar o item 01, no prazo de 05 minutos. |
| 05.555.440/0001-29 | 23/05/2022 09:23:02 | esse e o menor preço |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:24:24 | Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Entendo, abriremos o anexo para envio de proposta de preços com preço, atualizado, conforme, último valor registrado no sistema, no prazo de 120 minutos para o envio, a contar da convocação. |
| 05.555.440/0001-29 | 23/05/2022 09:32:59 | Por favor, abre a convocação |
| Pregoeiro | 23/05/2022 09:41:25 | Aguardem logados estamos consultando os cadastros e analisando proposta de preços, e documentos de habilitação. |
| Sistema | 23/05/2022 09:41:45 | Senhor fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Sistema | 23/05/2022 10:00:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 10:08:19 | Conforme previsto nos subitens: 16.8. Em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 10:08:28 | 16.9. Para o cadastro reserva disposto no item 16.8 o Pregoeira realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 10:08:39 | Diante disso, convocaremos às empresas que estão REMANESCENTES DENTRO DO ESTIMADO, para, para que enviem DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, aceitando ser incluídas na Ata de Registro de Preços, com preços iguais ao do licitante vencedor do item na sequência da classificação do certame. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 10:08:48 | Caso aceite nos termos ditos acima, a empresa interessada deverá enviar proposta de preços, atualizada, no prazo de 10 minutos, a contar da convocação, contudo, caso não enviem entenderemos a não aceitação. |
| Sistema | 23/05/2022 10:08:58 | Senhor fornecedor ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.467.753/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Sistema | 23/05/2022 10:19:50 | Senhor fornecedor ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.467.753/0001-23, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro. |
| Pregoeiro | 23/05/2022 10:21:04 | Após análises da proposta de preços, bem como documentos de habilitação, declaramos a empresa ROAD COM. E SERV EIRELI aceita e habilitada. |
| Sistema | 23/05/2022 10:21:18 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |

Pregoeiro 23/05/2022 10:21:42 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/05/2022 às 10:42:00.

Pregoeiro 23/05/2022 10:23:37 **ATENÇÃO!** Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|---------------------|---|
| Alteração equipe | 20/05/2022 14:51:21 | |
| Abertura da sessão pública | 23/05/2022 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 23/05/2022 09:11:59 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 23/05/2022 10:21:18 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 23/05/2022 10:21:42 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/05/2022 às 10:42:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 23 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeiro Oficial

ALINE LOPES ESPINDOLA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

